



PROJETO "MÃOS QUE AJUDAM" PREFEITURA DE ESPUMOSO

Período: início de 01.01.2025 até 31.12.2028

PLANO DE TRABALHO (Exercício 2025)

1- DADOS CADASTRAIS:

Nome da Instituição: **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ESPUMOSO**

CNPJ: **04.975.539/0001-17**

Tipo de organização da sociedade civil: **SEM FINS LUCRATIVOS**

Endereço: **Rua Barão do Rio Branco. Nº321, centro, Espumoso-RS, CEP-99400-000**

E-mail: lfccespumoso@hotmail.com

Conta bancária: **23180-0**

Agencia: **0218**

Banco: **748-SICREDI de Espumoso**

Nome do responsável: **DULCE MARIA PERIN KEHRWALD**

CPF: **255.734.620-91** RG: **600.470.466-1SSP/RS**

Período de mandato: **BIÊNIO 2023/2025**

Cargo: **PRESIDENTE**

Endereço: **Rua Silveira Martins nº105-Centro-Espumoso-RS, CEP: 99400-000.**

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome do projeto: **"MÃOS QUE AJUDAM"**

Prazo de execução: **Início 01.01.2025 Término 31.12.2028**

Público alvo: **PORTADORES DE CÂNCER**

Objeto da parceria: Auxiliar nas despesas de manutenção da sede da entidade e ajuda mensal complementar para a compra de alimentos perecíveis como cestas básicas, matérias de higiene, bem como medicamentos necessários aos doentes portadores de câncer.





Descrição da realidade que será objeto da parceria: A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso é uma entidade que visa auxiliar o doente carente portador de câncer, promovendo durante seu tratamento uma melhor qualidade de vida, prestando uma ajuda no lado emocional e psicológico, fazendo visitas em suas residências para saber a real situação e condições que se encontram, bem como proporcionando uma melhor alimentação, com o auxílio de um valor específico de R\$ 150,00 mensais para cada um comprar frutas e verduras e alimentos perecíveis. Fornece medicamentos que não se encontram na farmácia básica do Município e ainda está entregando mensalmente uma cesta básica de alimento quando tem, pois depende do auxílio desta comunidade com parcerias do poder público municipal.. A entidade é composta somente por voluntárias que se dispõem a ajudar sem remuneração e vínculo empregatício. A entidade não possui condições de arcar com despesas em detrimento de prejudicar a ajuda aos doentes cadastrados.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: Como a entidade não tem renda mensal própria e depende totalmente de doações e parcerias bem como, ajuda econômica da comunidade para se manter e fornecer alimentos, medicamentos e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos doentes portadores de câncer, o presente projeto tem por finalidade solicitar auxílio financeiro para custear despesas (água, luz, alimentos, materiais de limpeza, medicamentos e o que mais for preciso para tornar o tratamento mais facilitado para o doente).

3 - OBJETIVOS:

3.1-GERAL: A entidade visa manter os trabalhos que já vem realizando, como fornecer mensalmente uma cesta básica de alimentos, vales para compras de alimentos perecíveis, frutas e verduras, medicamentos e busca aprimorar cada vez mais seus objetivos que são de proporcionar melhor qualidade de vida àquele doente portador de câncer que está debilitado e carente em todos os sentidos, físicos, emocionais e econômicos; pois, muitos não têm renda e nem conseguem trabalhar devido a sua doença.

3.2-ESPECÍFICOS:

3.2.1- Auxílio nas despesas administrativas, como pagamento de água, luz, limpeza da sede e seus encargos:

3.2.2- Auxílio nas despesas de alimentação e medicamentos necessários que não fornecidos pelo poder público.

4 - METODOLOGIA:

A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades descritas no projeto serão executadas, pelas voluntárias, através de contato mensal com todos os doentes, para fornecimento e auxílio no que for necessário dentro das condições e disponibilidade econômicas da entidade conforme já esta sendo realizada.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.



5.1.1- Pagamento despesas decorrentes para a sede conforme cronograma de execução e metas, sendo que em contrapartida a entidade manterá a sala em condições adequadas para o trabalho das voluntárias que ali estarão para proporcionar um melhor acolhimento aos doentes portadores de câncer.

5.1.2- Aquisição de alimentos para compor cestas básicas e materiais de limpeza e em contrapartida a entidade disponibilizará o vale frutas e verduras e demais alimentos perecíveis.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

5.2.1- A entidade se compromete atender aqueles doentes que estão em maior vulnerabilidade fazendo tratamento de radioterapia e quimioterapia.

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO DOCUMENTO DAS METAS:

A aferição do cumprimento das metas será realizada através de relatórios com comprovantes fiscais e fotografias.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)



6.1 (Exercício 2025)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
6.1.1	Encargos do Imóvel e manutenção.. Medicamentos quando necess	Água, luz, materiais de escritório, faxineira e materiais de higiene. Medicamentos conforme Solicitado pelo medico que não se encontra nas farmácia básicas do ente publico.	Meses	12	Janeiro 2025	Dezembro 2025
6.1.2	Aquisição de Gêneros Alimentícios higiene e limpeza	Alimentos: 5 kg arroz, 5 kg farinha de trigo,, 5 kg de açúcar, 2 kg de feijão, 1 kg farinha de milho, 1 Kg sal, 2 pacote de massa, 1 vidro de Nescafé, 3 litros azeite, 1 pote geleia, 1 pacote bolacha Materiais de higiene e Limpeza: 2 sabonetes 2 cremes dentais 1 pacote de papel higiênico 1 pc de sabão em pó 800g 1 barra de sabão 1 desinfetante 2L 1 alvejante2L 1 amaciante,2L 2 detergente cozinha	Meses	12	Janeiro 2025	Dezembro 2025



7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS:

Receita	Valor anual
Concedente	R\$120.000,00
Despesa	Valor anual
Concedente	R\$120.000,00
TOTAL GERAL	R\$120.000,00

8 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO:

Meta	1ºmês	2ºmês	3ºmês	4ºmês	5ºmês	6ºmês
5.1.1 5.1.2	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Meta	7ºmês	8ºmês	9ºmês	10ºmês	11ºmês	12ºmês
5.1.1 5.1.2	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00

9 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: (Exercício 2025)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL
Despesas decorrentes do imóvel (água, luz, telefone, materiais de escritório, faxineira, e matérias de higiene. Etc. Medicamentos quando necessários). Gêneros alimentícios conforme especificação e Materiais de higiene e limpeza.	R\$120.000,00
Total Anual	R\$ 120.000,00
Total Geral do Projeto exercício 2025	R\$ 120.000,00



10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL deverá ser encaminhada em até 20 dias após o repasse da parcela:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL deverá ser encaminhada em até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada em até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da entidade LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ESPUMOSO declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este plano de trabalho.

Declaro ainda que a entidade disponibilizará em contrapartida a sala em condições adequadas para o trabalho das voluntárias e que ali estarão para proporcionar um melhor acolhimento aos doentes portadores de câncer fornecendo o vale frutas e bens perecíveis.

Nestes termos pede deferimento.

Espumoso, 24 de janeiro de 2024..

Dulce Maria Perin Kehrwald

Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso



CRONOGRAMA DO PROJETO:

Exercício 01.01.2025 até 31.12.2025

Valor mensal de R\$10.000,00 x 12 meses:

Total R\$ 120.000,00

Exercício 01.01.2026 até 31.012.2026

Valor mensal de R\$ 10.000,00x 12 meses:

Total R\$ 120.000,00

Exercício 01.01.2027 até 01.12.2027

Valor mensal de R\$ 10.000,00 x 12 meses:

Total R\$ 120.000,00

Exercício 01.01.2028 até 01.12.2028

Valor mensal de R\$10.000,00 x 12 meses:

Total R\$ 120.000,00

TOTAL GERAL DO PROJETO.....R\$ 480.000,00



LIGA
FEMININA
DE COMBATE
AO CÂNCER
ESPUMOSO/RS

12 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 - Gestor da Parceria(Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.2 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____